



Lista de documentação complementar - Remoção Externa

Última atualização em 24/11/2023

Atenção: Este documento está de acordo com as diretrizes de acessibilidade para conteúdo Web (WCAG). Caso você faça uso de tecnologias assistivas, como os leitores de tela (NVDA, Jaws, por exemplo), é recomendável a instalação do **Adobe Acrobat Reader**, disponível na [página do adobe](#). Nesses casos, a SECOM desaconselha a utilização de navegadores (como o Chrome ou o Mozilla Firefox), considerando possíveis falhas das funcionalidades de acessibilidade.

Importante:

1. A lista de documentação complementar para instruir o processo de remoção entre Regionais é **comum a todos os tipos de remoção**;
2. A documentação complementar deve ser apresentada no TRT-MG **somente pelo servidor que deseja ser removido para este Regional**;
3. A entrega deve ser feita **diretamente em cada unidade competente até a data da publicação da remoção**, a fim de garantir a inclusão nos sistemas informatizados. Dúvidas poderão ser sanadas diretamente com cada unidade responsável.

Seção de Assentamentos Funcionais (SAFUNC)

Telefone: (31) 3238-7846 / E-mail safunc@trt3.jus.br

1. Cédula de identidade – não pode ser substituída por outro documento;
2. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
3. CPF;
4. PIS/PASEP (ou qualquer documento em que conste o número);
5. Comprovante de endereço;
6. Foto 3x4 colorida e recente, em formato JPG;
7. Comprovante de quitação com o serviço militar, para servidores do sexo masculino;
8. Título de Eleitor;

9. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo Cartório da Zona Eleitoral constante do Título de Eleitor ou Declaração obtida pela internet no site do TSE.
[Acesse o site do TSE para obter a declaração de quitação eleitoral.](#)
10. Cópia do último contracheque recebido do órgão de origem;
11. Certidão de regularidade no e-Social, obtida no site do INSS.
[Acesse a consulta de qualificação cadastral para obter a certidão de regularidade no e-Social.](#)
12. Informação do **tipo sanguíneo** e **fator RH** (**preferencialmente** por meio de documento que conste essa informação ou de exame laboratorial);
13. Comprovante de escolaridade;
14. [Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;](#)
15. [Declaração de acumulação ou de não acumulação de cargos, empregos públicos e/ou proventos;](#)
16. [Declaração de acumulação ou de não acumulação de rendimentos – teto remuneratório constitucional.](#)



[Formulário ouvidoria](#)